



# IMPrensa Oficial

## Sumário

PORTARIA Nº 246/2025	2
REUNIÃO DO CONSELHO 2025	3
DECRETO Nº 2919-2025 - ALTERA DECRETO 2723, LEI 14133	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 049/2024	8
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº068/2024	9
PORTARIA Nº 247/2025	21
PORTARIA Nº 248/2025	22
EDITAL 25.2025 MAFALDA CREPALDI	23

MARÇO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 937/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 246/2025  
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - ALTERAR a Portaria nº 258 de 12 de maio de 2021, nomeando a comissão permanente de processo administrativo disciplinar - PAD da Guarda Civil Municipal, composta pelos servidores:

**Presidente:** Alessandro Ribeiro da Silva

**Suplente:** Neide Mitiko Ishihara da Silva

**Membro:** Miguel Bezerra Diniz

**Suplente:** Reginaldo Cesar Barros Alves

**Membro:** Valdir Luiz dos Santos

**Suplente:** Paulo Francisco Leite

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 11 de Março de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 11 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



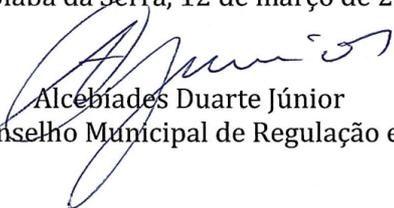
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Araçoiaba da Serra (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através da Portaria nº 189, de 13/02/2025, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Regulação e Controle Social de 2025 (CRCS), a ser realizada no **dia 26 de março de 2025, às 14:00 horas**, no Paço Municipal, localizado na Av. Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Salete, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PC);
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Araçoiaba da Serra (ARES-PC);
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Araçoiaba da Serra, 12 de março de 2025.

  
Alcebíades Duarte Júnior  
Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social



**DECRETO Nº 2919/2025,  
DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

*“Altera o Decreto nº 2.723, de 19 de outubro de 2023, que Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do município de Araçoiaba da Serra, os procedimentos auxiliares – Sistema de Registro de Preços e Credenciamento – a que se refere a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O §3º do artigo 1º do Decreto nº 2.723, de 19 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...).*

*§3º. O Sistema de Registro de Preços, no caso de serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os requisitos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 85 da Lei no 14.133/2021, e, quando for o caso, o órgão participante ou aderente firmar o compromisso de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.” (NR)*

**Art. 2º.** O §5º do artigo 5º do Decreto nº 2.723, de 19 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º (...).*

*§5º. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da assinatura e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos autorizando-se a renovação dos quantitativos firmados inicialmente na licitação.” (NR)*

**Art. 3º.** O artigo 13 do Decreto nº 2.723, de 19 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 13. É facultada a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgãos ou entidades de outros municípios, inclusive de consórcios públicos*

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

*em que o município seja ou não ente consorciado, da Administração Pública dos Estados e da União.*

**Parágrafo único.** *A adesão a ata de registro de preços de que trata o caput deverá observar os requisitos indicados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.” (NR)*

**Art. 4º.** O Decreto Municipal nº 2.723, de 19 de outubro de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

### *Seção III*

#### *Procedimento de Manifestação de Interesse*

*Art. 19-A. Para melhor instrução da etapa de planejamento da contratação, a Administração, a critério da área demandante poderá solicitar à iniciativa privada, mediante Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 14.133/2021.*

*Parágrafo único. O procedimento detalhado para a realização do PMI deverá ser regulado por meio de edital de chamamento público a ser publicado nos meios indicados no art. 44 deste decreto com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.*

### *Seção IV*

#### *Pré-Qualificação*

*Art. 19-B. A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente:*

*I - licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos;*

*II - bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração.*

*Parágrafo único. A pré-qualificação poderá ser utilizada por todos os órgãos e entidades administrativas, independente de quem a tenha implementado.*

*Art. 19-C. O procedimento de pré-qualificação deverá ser inaugurado com a publicação de edital de chamamento a ser publicado nos meios indicados no art. 15.*

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



*Parágrafo único. O edital de chamamento ficará permanente disponível no sítio eletrônico oficial do órgão, de modo a permitir a inscrição de interessados.*

*Art. 19-D. Poderá ser realizado procedimento licitatório restrito ao fornecimento de produtos pré-qualificados quando houver, no mínimo, 3 (três) produtos pré-qualificados.*

*§1º. Na licitação restrita aos produtos pré-qualificados, somente poderá ser ofertado o produto cujo processo de pré-qualificação tenha sido publicado com antecedência mínima de 6 (seis) meses da data de apresentação da proposta.*

*§2º. Caso não existam 3 (três) produtos pré-qualificados, o edital deverá admitir a apresentação de amostras, na fase de seleção de fornecedor, para qualificação daqueles que não foram previamente qualificados.*

*Art. 19-E. Desde que previsto no edital de chamamento para a pré-qualificação de bens e no edital de licitação para contratação exclusiva de bens pré-qualificados, poderão ser admitidos produtos que tenham sido pré-qualificados por outros órgãos e entidades da Administração Pública.*

*Parágrafo único. Para os fins do aproveitamento de pré-qualificação, realizada por outro órgão ou entidade, deverá ser analisado, pela área demandante, se as exigências realizadas para a pré-qualificação do produto são compatíveis com as exigências realizadas pela Administração.*

#### *Seção V Registro Cadastral*

*Art. 19-F. A Administração utilizará o registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, mas, paralelamente, possibilitará o registro cadastral de fornecedores interessados.*

*§1º. Para realização do registro cadastral no município, o interessado deverá apresentar os documentos visando a comprovação de sua habilitação jurídica (art. 66), qualificação técnico-profissional (art. 67), habilitações fiscal, social e trabalhista (art. 68) e habilitação econômico-financeira (art. 69 da Lei nº 14.133/2021).*

*§2º. O prazo para emissão do cadastro será de até 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação do interessado, desde que acompanhado de todos os documentos imprescindíveis a emissão do registro cadastral.*

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



§3º. *Compete ao interessado cadastrado a manutenção das condições de habilitação exigidas para sua emissão.*

§4º. *Os fornecedores cadastrados no município serão, preferencialmente, consultados para consulta de preços nos termos do que dispõe o art. 25 deste regulamento.*

**Art. 5º.** As despesas com a execução deste Decreto serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Araçoiaba da Serra, 11 de março de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 049/2024**, EMPRESA **CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** CNPJ Nº 02.485.921/0001-17, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, COM EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DE 2.334,93 M<sup>2</sup> MAIS COMPLEMENTOS, NA AV. MINISTRO ANTONINO VIEIRA DO AMARAL, JARDIM NOSSA SENHORA DA SALETTE, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. VALOR:R\$6.299.144,70 DATA: 07/03/2025 BASE LEGAL: CP Nº 003/2023.**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

## PROCESSO N.º 42253/2024

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III

DETENTORA: CAROLINA MATILE SILVEIRA - ME

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 20.093,50 (VINTE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	BUCHA 6MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ ABA SEM PARAFUSO	ivplast	500 Unidades	R\$ 0,10	R\$ 50,00
02	BUCHA 8MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ ABA SEM PARAFUSO	ivplast	500 Unidades	R\$ 0,19	R\$ 95,00
03	BUCHA 10MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ ABA SEM PARAFUSO	ivplast	500 Unidades	R\$ 0,52	R\$ 260,00
04	BUCHA 12MM TIJOLO BLOCO PAREDE OCA C/ ABA SEM PARAFUSO	sfor	500 Unidades	R\$ 0,77	R\$ 385,00

05	<b>BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS</b>	newfix	500 Unidades	<b>R\$ 0,16</b>	<b>R\$ 80,00</b>
06	<b>BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS</b>	newfix	500 Unidades	<b>R\$ 0,33</b>	<b>R\$ 165,00</b>
07	<b>BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS</b>	newfix	500 Unidades	<b>R\$ 0,49</b>	<b>R\$ 245,00</b>
08	<b>BUCHA DE PAREDE PARA FIXAÇÃO 6MM</b>	sfor	500 Unidades	<b>R\$ 0,06</b>	<b>R\$ 30,00</b>
09	<b>BUCHA DE PAREDE PARA FIXAÇÃO 8MM</b>	sfor	500 Unidades	<b>R\$ 0,08</b>	<b>R\$ 40,00</b>
10	<b>BUCHA DE PAREDE PARA FIXAÇÃO 10MM</b>	sfor	500 Unidades	<b>R\$ 0,13</b>	<b>R\$ 65,00</b>
11	<b>BUCHA DE PAREDE PARA FIXAÇÃO 12MM</b>	sfor	500 Unidades	<b>R\$ 0,16</b>	<b>R\$ 80,00</b>
12	<b>PARAFUSO SEXTAVADO PARA FIXAÇÃO DE TELHA 5/16X110MM</b>	ws	700 Unidades	<b>R\$ 1,06</b>	<b>R\$ 742,00</b>
13	<b>PARAFUSOS LATONADOS PARA VASO SANITÁRIO BUCHA 10MM</b>	bognar	100 Unidades	<b>R\$ 10,95</b>	<b>R\$ 1.095,00</b>
14	<b>PREGO 15X15 GOLD TEMPERADO COM CABEÇA</b>	multifix	50 Kg	<b>R\$ 16,31</b>	<b>R\$ 815,50</b>

15	PREGO COM CABEÇA 17X21	multifix	50 Kg	R\$ 14,23	R\$ 711,50
16	PREGO COM CABEÇA 18X27	multifix	50 Kg	R\$ 14,60	R\$ 730,00
17	PREGO COM CABEÇA 19X36	multifix	50 Kg	R\$ 13,67	R\$ 683,50
18	PREGO POLIDO 25X72 COM CABEÇA	multifix	150 Kg	R\$ 24,73	R\$ 3.709,50
19	GRAMPO PARA CERCA DE ARAME FARPADO	belgo	100 Kg	R\$ 28,22	R\$ 2.822,00
20	GRAMPO PARA CABO DE AÇO PESADO DE 1.1/4 POL	starfer	50 Unidades	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00
21	MANILHA CURVA COM PINO ROSCADO 7/8 POL	vonder	20 Unidades	R\$ 97,98	R\$ 1.959,60
22	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	thompson	50 Unidades	R\$ 14,00	R\$ 700,00
23	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0MM, INCLUINDO 2 CHAVES	land	70 Unidades	R\$ 18,31	R\$ 1.281,70
24	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	stam	70 Unidades	R\$ 32,06	R\$ 2.244,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 20.093,50</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

## PROCESSO N.º 42253/2024

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III.

DETENTORA: MANOELA PEREIRA NUNES ATACADISTA - ME

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 768.091,50 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 C (L X A X C)	TERRABRASIL	2.700 Unidades	R\$ 1,10	R\$ 2.970,00
02	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	TERRABRASIL	9.000 Unidades	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
03	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM	TERRABRASIL	2.700 Unidades	R\$ 1,00	R\$ 2.700,00
04	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	9.000 Unidades	R\$ 3,30	R\$ 29.700,00

05	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	9.000 Unidades	R\$ 3,40	R\$ 30.600,00
06	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	9.000 Unidades	R\$ 4,60	R\$ 41.400,00
07	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 14X19X39 CM	CONBLOCOS	9.000 Unidades	R\$ 3,90	R\$ 35.100,00
08	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 19X19X39 CM	CONBLOCOS	9.000 Unidades	R\$ 4,95	R\$ 44.550,00
09	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39 CM	CONBLOCOS	2.700 Unidades	R\$ 3,75	R\$ 10.125,00
10	CANALETA DE CONCRETO 19X19X39 CM	CONBLOCOS	2.700 Unidades	R\$ 6,00	R\$ 16.200,00
11	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	CONBLOCOS	4.500 Unidades	R\$ 3,75	R\$ 16.875,00
12	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA 14 X 19 X 19 CM	TERRABRASIL	2.700 Unidades	R\$ 1,90	R\$ 5.130,00
13	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA 14 X 19 X 29 CM	TERRABRASIL	2.700 Unidades	R\$ 2,55	R\$ 6.885,00
14	TIJOLO COMUM VERMELHO	BS	2.700 Unidades	R\$ 0,65	R\$ 1.755,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 254.340,00</b>

<b>LOTE 4</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	VOTORAN	3.600 KG	R\$ 28,00	R\$ 100.800,00
02	CAL VIRGEM PARA ARGAMASSAS	MINERCAL	4.500 KG	R\$ 16,85	R\$ 75.825,00
03	CIMENTO PORTLAND	SUPREMO	1.350 Sacas	R\$ 34,85	R\$ 47.047,50

04	REJUNTE CIMENTICIO	MINERCAL	450 KG	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
05	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	LIDER	900 M <sup>2</sup>	R\$ 25,00	R\$ 22.500,00
06	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6M	LIDER	450 Metros	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
07	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44M X 1,10M	INFIBRA	720 Unidades	R\$ 69,00	R\$ 49.680,00
08	LAJE PRÉ - MOLDADA	MARTEC	900 M <sup>2</sup>	R\$ 67,00	R\$ 60.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 359.977,50</b>

<b>LOTE 5</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	TELA DE ARAME GALVENIZADA	GERDAU	2.700 M <sup>2</sup>	R\$ 34,13	R\$ 92.151,00
02	ARAME FARPADO	GERDAU	9 Rolo(s)	R\$ 325,50	R\$ 2.929,50
03	TELA MALHA POP 15X15	FAULIN	54 Unidades	R\$ 90,00	R\$ 4.860,00
04	TELA MALHA POP 20X20	FAULIN	54 Unidades	R\$ 67,10	R\$ 3.623,40
05	ARAME RECOZIDO 18 BWG	GERDAU	45 KG	R\$ 19,80	R\$ 891,00
06	ARAME RECOZIDO 12 BWG	GERDAU	27 KG	R\$ 18,20	R\$ 491,40

07	KIT MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	ASTRA	54 Unidades	R\$ 75,40	R\$ 4.071,60
08	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA	ALUMASA	27 Unidades	R\$ 34,60	R\$ 934,20
09	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	ALUMASA	27 Unidades	R\$ 24,90	R\$ 672,30
10	VALVULA PARA LAVATÓRIO	ALUMASA	45 Unidades	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
11	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA	SIKA	18 Unidades	R\$ 67,40	R\$ 1.213,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 112.962,60</b>

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19CM (L X A X C)	TERRABRASIL	300 Unidades	R\$ 1,10	R\$ 330,00
02	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	TERRABRASIL	1.000 Unidades	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
03	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19CM	TERRABRASIL	300 Unidades	R\$ 1,00	R\$ 300,00
04	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	1.000 Unidades	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00

05	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 14 X 19 X39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	1.000 Unidades	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
06	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	CONBLOCOS	1.000 Unidades	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
07	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 14X19X39 CM	CONBLOCOS	1.000 Unidades	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
08	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO 19X19X39 CM	CONBLOCOS	1.000 Unidades	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
09	CANALETA DE CONCRETO 14X19X39 CM	CONBLOCOS	300 Unidades	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
10	CANALETA DE CONCRETO 19X19X39 CM	CONBLOCOS	300 Unidades	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
11	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	CONBLOCOS	500 Unidades	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
12	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA 14 X 19 X 19 CM	TERRABRASIL	300 Unidades	R\$ 1,90	R\$ 570,00
13	CANALETA ESTRUTURAL CERAMICA 14 X 19 X 29 CM	TERRABRASIL	300 Unidades	R\$ 2,55	R\$ 765,00
14	TIJOLO COMUM VERMELHO	BS	300 Unidades	R\$ 0,65	R\$ 195,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 28.260,00</b>

<b>LOTE 9</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	TELA DE ARAME GALVENIZADA	GERDAU	300 M <sup>2</sup>	R\$ 34,13	R\$ 10.239,00
02	ARAME FARPADO	GERDAU	1 Rolo	R\$ 325,50	R\$ 325,50

03	TELA MALHA POP 15X15	FAULIN	6 Unidades	R\$ 90,00	R\$ 540,00
04	TELA MALHA POP 20X20	FAULIN	6 Unidades	R\$ 67,10	R\$ 402,60
05	ARAME RECOZIDO 18 BWG	GERDAU	5 Kg	R\$ 19,80	R\$ 99,00
06	ARAME RECOZIDO 12 BWG	GERDAU	3 Kg	R\$ 18,20	R\$ 54,60
07	KIT MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	ASTRA	6 Unidades	R\$ 75,40	R\$ 452,40
08	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA	ALUMASA	3 Unidades	R\$ 34,60	R\$ 103,80
09	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	ALUMASA	3 Unidades	R\$ 24,90	R\$ 74,70
10	VALVULA PARA LAVATÓRIO	ALUMASA	5 Unidades	R\$ 25,00	R\$ 125,00
11	MANTA ASFÁLTICA ADESIVA	SIKA	2 Unidades	R\$ 67,40	R\$ 134,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 12.551,40</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024**

**PROCESSO N.º 42253/2024**

**OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III**

**DETENTORA: MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE - ME**

**O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE VALOR TOTAL: R\$ 599.750,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

<b>LOTE 3</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	CAIBRO NÃO APARELHADO 5X6CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 12,00	R\$ 32.400,00
02	CAIBRO NÃO APARELHADO 6X8CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 16,00	R\$ 43.200,00
03	RIPA NÃO APARELHADA 1,5 X 5CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 2,50	R\$ 6.750,00
04	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 10CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 4,50	R\$ 12.150,00
05	SARRAFO NÃO PARELHADO 2,5 X 5CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 3,00	R\$ 8.100,00
06	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 18,00	R\$ 48.600,00
07	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30CM	MMC	3.600 Metros	R\$ 25,00	R\$ 90.000,00
08	VIGA NÃO APARELHADA 6X12CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 25,00	R\$ 67.500,00
09	VIGA NÃO APARELHADA 6X16CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 30,00	R\$ 81.000,00
10	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 15 CM	MMC	2.700 Metros	R\$ 15,00	R\$ 40.500,00
11	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO	MMC	900 Metros	R\$ 70,00	R\$ 63.000,00
12	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIPORTAS	45 Unidades	R\$ 490,00	R\$ 22.050,00

13	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIPORTAS	45 Unidades	R\$ 490,00	R\$ 22.050,00
14	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	ALIANÇA	45 Conjuntos	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 539.775,00</b>

LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	CAIBRO NÃO APARELHADO 5X6CM	MMC	300 Metros	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
02	CAIBRO NÃO APARELHADO 6X8CM	MMC	300 Metros	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
03	RIPA NÃO APARELHADA 1,5 X 5CM	MMC	300 Metros	R\$ 2,50	R\$ 750,00
04	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 10CM	MMC	300 Metros	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
05	SARRAFO NÃO PARELHADO 2,5 X 5CM	MMC	300 Metros	R\$ 3,00	R\$ 900,00
06	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20CM	MMC	300 Metros	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
07	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30CM	MMC	400 Metros	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00

08	VIGA NÃO APARELHADA 6X12CM	MMC	300 Metros	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
09	VIGA NÃO APARELHADA 6X16CM	MMC	300 Metros	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
10	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 15 CM	MMC	300 Metros	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO	MMC	100 Metros	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
12	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIPORTAS	5 Unidades	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
13	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA	UNIPORTAS	5 Unidades	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
14	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	ALIANÇA	5 Conjuntos	R\$ 55,00	R\$ 275,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 59.975,00</b>

PRAZO DA ATA: **1 (UM) ANO**. Araçoiaba da Serra/SP, em 06 de março de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;



**PORTARIA Nº 247/2025  
DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** DESIGNAR a Sra. Maria Aparecida Búfalo, Contadora CRC nº 148956/02 e o Sr. Adenilson Vieira Palma, Engenheiro Civil CREA nº 5070011531 - SP para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio de demanda nº 080974 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de março de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 248/2025  
DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar a pedido o Sr. JEFFERSON ROBERTO DE CARVALHO SANTOS portador do RG nº 47.XXX.XXX-0 e CPF nº 390.XXX.XXX-42 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO ESPECIAL, a partir de 12/03/2025.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 12 de março de 2025

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 12 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9772449CB1B54D048CE7DE776A84C088>



**PREFEITURA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.068/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9800/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 25,  
de 12 de março de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **MAFALDA CREPALDI**, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX, da abertura do processo administrativo nº. 9800/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº.95/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 12 de março de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

**Paulo Yudi Yamaguchi**

Gerente da Divisão de Fiscalização

**PMAS/FISC**

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO**

**15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br**  
**Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**